



MPC-MG

Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL – COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
DE AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Expediente nº 151/2025/CAMP/MED/MPC

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2025.

À

Ilustríssima Senhora

Maria Carmem Reis de Almeida Castro

Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte / MG

Assunto: Processo SGAP nº 1.101.524

Ilustríssima Coordenadora,

Considerando que o pagamento da Certidão de Débito nº 122/2024 (peça nº 61 do SGAP) foi atestado pela Coordenadoria de Débito e Multa, por meio da Certidão de Anotação de Quitação nº 202/2025 (peça nº 74 do SGAP), autorizou-se a baixa do protesto por este MPC-MG, conforme consta no documento de peça nº 76 do SGAP.

Isto posto, de ordem do Procurador-Geral nos termos do Expediente nº 149/2025 (peça 71 do SGAP), encaminhe-se ao Tribunal de Contas para arquivamento definitivo dos autos.

Atenciosamente,

Sandro Mauricio Pereira de Souza Monteiro

Assessoria Procurador-Geral

TC 3493-0

(assinado digitalmente)